PORTARIA N.º 3.502, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADA
18/10/18
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 18/10/2018, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Judite Ruy,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I – Padrão 03 – K, concedidas através da Portaria nº 3.486, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 17 de outubro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara